



**INDICAÇÃO Nº**

**IND 3879/2005**

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)  
seguida à CAS.

Em 28 / 09 / 05.

*Assessoria de Planário*  
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma quadra poliesportiva para atender as QNP's 21, 23, 25 e 27 na cidade de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma quadra poliesportiva para atender as QNP's 21, 23, 25 e 27 na cidade de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade que reside nas QNP's 21, 23, 25 e 27 sofre com a falta de opções de lazer, pois a maior parte das alternativas de entretenimento se localizam em outras áreas de Ceilândia ou em cidades mais distantes como Taguatinga e Plano Piloto, por exemplo.

Estamos certos de que se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria da qualidade de vida da população do local além de ocupar os jovens e crianças da região com algo útil, afastando-os da tentação das drogas e da criminalidade em geral.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a fim de concretizar nosso pedido.

Sala das Sessões, em

2005.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

